



# Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2408

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: [www.macau.rn.gov.br](http://www.macau.rn.gov.br)

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

### PODER EXECUTIVO

**José Antônio de Menezes Sousa** | Prefeito  
**Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo** | Vice-Prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira

**Presidente**

Francisco Marcos Cabral Leonez

**Vice-Presidente**

Andreia Martins da Silva Ribeiro

**1º Secretário**

Wilson Borges da Silva

**2º Secretário**

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Givagno Patrese da S. Bezerra

Luisiano de Oliveira Silva

Manoel da Costa Inácio

Maria da Conceição dos Santos Lins

Maria Dyana Silva de Lira

Oscar José Paulino de Souza

#### PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

**Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

**Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

**Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

**1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

**2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2835/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$

4.348.894,96 (Quatro Milhões, Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipais nº 1.390/2022 de 30/12/2022.

### DECRETA:

**Art. 1º-** Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 4.348.894,96 (Quatro Milhões, Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta



# Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2408

Prefeitura, referente à Lei Orçamentária 1.390/2022.

**Art. 2º** -Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a este Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de Dezembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

### Item I - Acréscimo

| UO     | Função Programática                                                                    | Especificações                   | Anexo | Fonte | Natureza  | Valor R\$  |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------|-------|-----------|------------|
| 02.001 | 04.122.0004.2111<br>Secretaria Municipal de Governo e Turismo                          | Obrigações                       | 1     | 1500  | 3.1.91.13 | 29.700,00  |
| 02.001 | 04.122.0004.2111<br>Secretaria Municipal de Governo e Turismo                          | Outros Serviços de Terceiro - PJ | 1     | 1500  | 3.3.90.39 | 4.100,00   |
| 02.001 | 04.122.0004.2114<br>Secretaria Municipal de Governo e Turismo                          | Vencimentos                      | 1     | 1500  | 3.1.90.11 | 63.000,00  |
| 02.001 | 04.122.0004.2115<br>Secretaria Municipal de Governo e Turismo                          | Vencimentos                      | 1     | 1500  | 3.1.90.11 | 14.000,00  |
| 02.001 | 04.122.0004.2116<br>Secretaria Municipal de Governo e Turismo                          | Vencimentos                      | 1     | 1500  | 3.1.90.11 | 16.900,00  |
| 02.001 | 06.181.0004.2153<br>Secretaria Municipal de Governo e Turismo                          | Vencimentos                      | 1     | 1500  | 3.1.90.11 | 127.200,00 |
| 02.002 | 28.841.0000.0004<br>Secretaria Municipal de Administração. Plan, Finanças e Tributação | Sentenças Judiciais              | 1     | 1500  | 3.1.90.91 | 8.162,00   |
| 02.002 | 04.122.0004.2112<br>Secretaria Municipal de Administração. Plan, Finanças e Tributação | Vencimentos                      | 1     | 1500  | 3.1.90.11 | 192.440,00 |



# Diário Oficial Macau

| ANO XXI |                                                                                                     | MACAU-RN   QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024 |   |      |           | NÚMERO 2408 |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---|------|-----------|-------------|
| 02.002  | 04.122.0004.2112<br>Secretaria Municipal de Administração. Plan, Finanças e Tributação              | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.91.13 | 78.640,00   |
| 02.002  | 04.122.0004.2112<br>Secretaria Municipal de Administração. Plan, Finanças e Tributação              | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.90.13 | 23.000,00   |
| 02.002  | 04.122.0004.2112<br>Secretaria Municipal de Administração. Plan, Finanças e Tributação              | Despesas de Exercício Anterior                 | 1 | 1500 | 3.1.91.92 | 16.400,00   |
| 02.003  | 04.122.0006.2003<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenv Sustentável | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 605.207,00  |
| 02.003  | 04.122.0006.2003<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenv Sustentável | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.91.13 | 82.650,00   |
| 02.004  | 12.365.0026.2119<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                      | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 49.320,00   |
| 02.004  | 12.365.0026.2119<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                      | Material de Distribuição Gratuita              | 1 | 1500 | 3.3.90.32 | 15.000,00   |
| 02.004  | 12.365.0026.2119<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                      | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 12.800,00   |
| 02.004  | 12.365.0026.2119<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                      | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1704 | 3.3.90.39 | 5.000,00    |
| 02.004  | 12.365.0026.2121<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                      | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 371.000,00  |
| 02.004  | 12.365.0026.2121<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                      | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.91.13 | 37.090,00   |
| 02.004  | 12.365.0026.2122<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                      | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1704 | 3.3.90.39 | 5.000,00    |
| 02.004  | 12.365.0026.2123<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                      | Material de Distribuição Gratuita              | 1 | 1500 | 3.3.90.32 | 328,60      |
| 02.004  | 12.361.0016.2128<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura                                      | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.91.13 | 345.166,40  |



# Diário Oficial Macau

| ANO XXI |                                                                      | MACAU-RN   QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024 |   |      |           | NÚMERO 2408 |
|---------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---|------|-----------|-------------|
| 02.004  | 12.122.0016.2129<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura       | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 120,00      |
| 02.004  | 12.122.0016.2129<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura       | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.91.13 | 2.200,00    |
| 02.004  | 12.122.0016.2129<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura       | Contrato de Gestão                             | 1 | 1500 | 3.3.50.85 | 15.990,00   |
| 02.004  | 12.361.0016.2174<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura       | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.91.13 | 13.700,00   |
| 02.005  | 04.122.0004.2113<br>Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude   | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 44.950,00   |
| 02.005  | 04.122.0004.2113<br>Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude   | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.90.13 | 13.200,00   |
| 02.007  | 08.244.0010.2086<br>Secretaria Municipal de Trabalho, Habe A. Social | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 82.185,00   |
| 02.007  | 08.243.0010.2097<br>Secretaria Municipal de Trabalho, Habe A. Social | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 14.100,00   |
| 02.007  | 08.243.0010.2097<br>Secretaria Municipal de Trabalho, Habe A. Social | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 810,00      |
| 03.001  | 10.122.0019.2024<br>Fundo Municipal de Saúde                         | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 10.000,00   |
| 03.001  | 10.122.0019.2024<br>Fundo Municipal de Saúde                         | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 8.200,00    |
| 03.001  | 10.122.0019.2024<br>Fundo Municipal de Saúde                         | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.91.13 | 30.400,00   |
| 03.001  | 10.122.0019.2024<br>Fundo Municipal de Saúde                         | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 171.490,00  |
| 03.001  | 10.301.0020.2032<br>Fundo Municipal de Saúde                         | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 62.055,00   |
| 03.001  | 10.301.0020.2032<br>Fundo Municipal de Saúde                         | Vencimentos                                    | 1 | 1604 | 3.1.90.11 | 18.000,00   |
| 03.001  | 10.301.0020.2032<br>Fundo Municipal de Saúde                         | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.91.13 | 54.500,00   |
| 03.001  | 10.301.0020.2033<br>Fundo Municipal de Saúde                         | Material de Consumo                            | 1 | 1600 | 3.3.90.30 | 97.500,00   |
| 03.001  | 10.301.0020.2033<br>Fundo Municipal de Saúde                         | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 2.700,00    |



# Diário Oficial Macau

| ANO XXI |                                              | MACAU-RN   QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024 |   |      |           | NÚMERO 2408 |
|---------|----------------------------------------------|------------------------------------------------|---|------|-----------|-------------|
| 03.001  | 10.301.0020.2033<br>Fundo Municipal de Saúde | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1600 | 3.3.90.39 | 15.000,00   |
| 03.001  | 10.301.0020.2033<br>Fundo Municipal de Saúde | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 136.900,00  |
| 03.001  | 10.301.0020.2033<br>Fundo Municipal de Saúde | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.91.13 | 26.000,00   |
| 03.001  | 10.301.0020.2033<br>Fundo Municipal de Saúde | Contrato de Gestão                             | 1 | 1500 | 3.3.50.85 | 27.459,46   |
| 03.001  | 10.301.0020.2034<br>Fundo Municipal de Saúde | Contrato de Gestão                             | 1 | 1600 | 3.3.50.85 | 45.100,00   |
| 03.001  | 10.301.0020.2037<br>Fundo Municipal de Saúde | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 92.100,00   |
| 03.001  | 10.301.0020.2037<br>Fundo Municipal de Saúde | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.91.13 | 15.800,00   |
| 03.001  | 10.301.0020.2037<br>Fundo Municipal de Saúde | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 7.955,00    |
| 03.001  | 10.302.0021.2044<br>Fundo Municipal de Saúde | Vencimentos                                    | 1 | 1600 | 3.1.90.11 | 157.600,00  |
| 03.001  | 10.302.0021.2044<br>Fundo Municipal de Saúde | Contrato de Gestão                             | 1 | 1500 | 3.3.50.85 | 256.000,00  |
| 03.001  | 10.302.0021.2045<br>Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo                            | 1 | 1600 | 3.3.90.30 | 8.300,00    |
| 03.001  | 10.302.0021.2045<br>Fundo Municipal de Saúde | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 14.810,00   |
| 03.001  | 10.302.0021.2047<br>Fundo Municipal de Saúde | Vencimentos                                    | 1 | 1600 | 3.1.90.11 | 29.000,00   |
| 03.001  | 10.302.0021.2047<br>Fundo Municipal de Saúde | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 6.000,00    |
| 03.001  | 10.302.0021.2047<br>Fundo Municipal de Saúde | Obrigações                                     | 1 | 1600 | 3.1.91.13 | 5.100,00    |
| 03.001  | 10.302.0021.2048<br>Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 19.330,00   |
| 03.001  | 10.302.0021.2048<br>Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo                            | 1 | 1600 | 3.3.90.30 | 39.800,00   |
| 03.001  | 10.302.0021.2048<br>Fundo Municipal de Saúde | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 1.050,00    |
| 03.001  | 10.302.0021.2048<br>Fundo Municipal de Saúde | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.91.13 | 57.000,00   |
| 03.001  | 10.302.0021.2048<br>Fundo Municipal de Saúde | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 141.200,00  |
| 03.001  | 10.302.0021.2056<br>Fundo Municipal de Saúde | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 77.687,00   |
| 03.001  | 10.303.0022.2060<br>Fundo Municipal de Saúde | Material de Distribuição Gratuita              | 1 | 1600 | 3.3.90.32 | 80.000,00   |



# Diário Oficial Macau

| ANO XXI |                                                           | MACAU-RN   QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024 |   |      |           | NÚMERO 2408      |
|---------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---|------|-----------|------------------|
| 03.001  | 10.304.0023.2064<br>Fundo Municipal de Saúde              | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 29.600,00        |
| 03.001  | 10.304.0023.2064<br>Fundo Municipal de Saúde              | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.91.13 | 4.300,00         |
| 03.001  | 10.305.0023.2066<br>Fundo Municipal de Saúde              | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 27.200,00        |
| 03.001  | 10.305.0023.2066<br>Fundo Municipal de Saúde              | Vencimentos                                    | 1 | 1600 | 3.1.90.11 | 36.960,00        |
| 03.001  | 10.305.0023.2066<br>Fundo Municipal de Saúde              | Obrigações                                     | 1 | 1604 | 3.1.91.13 | 17.600,00        |
| 03.001  | 10.122.0004.2242<br>Fundo Municipal de Saúde              | Equipamentos e Material Permanente             | 1 | 1500 | 4.4.90.52 | 35.036,50        |
| 04.001  | 08.122.0011.2072<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 1.150,00         |
| 04.001  | 08.122.0011.2072<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.91.13 | 19.960,00        |
| 04.001  | 08.244.0011.2074<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 24.800,00        |
| 04.001  | 08.244.0011.2074<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 31.500,00        |
| 04.001  | 08.244.0011.2074<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Material de Consumo                            | 1 | 1660 | 3.3.90.30 | 51.600,00        |
| 04.001  | 08.244.0011.2074<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Contrato de Gestão                             | 1 | 1500 | 3.3.50.85 | 44.500,00        |
| 04.001  | 08.243.0011.2087<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Contrato de Gestão                             | 1 | 1500 | 3.3.50.85 | 16.293,00        |
| 04.001  | 08.244.0011.2088<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1660 | 3.3.90.39 | 5.000,00         |
| TOTAL   |                                                           |                                                |   |      |           | R\$ 4.348.894,96 |

## Item II - Redução

| UO     | Função Programática                                   | Especificações | Anexo | Fonte | Natureza  | Valor R\$ |
|--------|-------------------------------------------------------|----------------|-------|-------|-----------|-----------|
| 02.001 | 04.122.0004.2111<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Vencimentos    | 1     | 1500  | 3.1.90.11 | 39.875,00 |



# Diário Oficial Macau

| ANO XXI |                                                       | MACAU-RN   QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024 |   |      |           | NÚMERO 2408 |
|---------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---|------|-----------|-------------|
| 02.001  | 04.122.0004.2111<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.91.13 | 170,00      |
| 02.001  | 04.122.0004.2111<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Despesas de Exercícios Anterior                | 1 | 1500 | 3.1.91.92 | 760,00      |
| 02.001  | 04.122.0004.2111<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Despesas de Exercícios Anterior                | 1 | 1500 | 3.3.90.92 | 130,00      |
| 02.001  | 04.122.0004.2111<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Contribuições                                  | 1 | 1500 | 3.3.50.41 | 100,00      |
| 02.001  | 04.122.0004.2111<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 45,00       |
| 02.001  | 04.122.0004.2111<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Diárias                                        | 1 | 1500 | 3.3.90.14 | 1.725,00    |
| 02.001  | 04.122.0004.2111<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Passagens e Locomoções                         | 1 | 1500 | 3.3.90.33 | 58,00       |
| 02.001  | 04.122.0004.2111<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Serviço de Tecnologia                          | 1 | 1500 | 3.3.90.40 | 140,00      |
| 02.001  | 04.122.0004.2111<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Indenizações                                   | 1 | 1500 | 3.3.90.93 | 320,00      |
| 02.001  | 04.122.0004.2114<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Serviço de Consultoria                         | 1 | 1500 | 3.3.90.35 | 500,00      |
| 02.001  | 04.122.0004.2114<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 500,00      |
| 02.001  | 04.122.0004.2114<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Outro Serviço de Terceiro - PF                 | 1 | 1500 | 3.3.90.36 | 2.500,00    |
| 02.001  | 04.122.0004.2114<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 2.500,00    |
| 02.001  | 04.122.0004.2114<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Despesas de Exercício Anterior                 | 1 | 1500 | 3.3.90.92 | 1.000,00    |
| 02.001  | 04.122.0004.2114<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 470,00      |
| 02.001  | 04.122.0004.2115<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 3.000,00    |
| 02.001  | 04.122.0004.2115<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Diárias                                        | 1 | 1500 | 3.3.90.14 | 3.000,00    |
| 02.001  | 04.122.0004.2115<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 3.000,00    |
| 02.001  | 04.122.0004.2115<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Passagens e Locomoção                          | 1 | 1500 | 3.3.90.33 | 3.000,00    |



# Diário Oficial Macau

| ANO XXI |                                                       | MACAU-RN   QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024 |   |      |           | NÚMERO 2408 |
|---------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---|------|-----------|-------------|
| 02.001  | 04.122.0004.2116<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Diárias                                        | 1 | 1500 | 3.3.90.14 | 2.000,00    |
| 02.001  | 04.122.0004.2116<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 2.500,00    |
| 02.001  | 04.122.0004.2116<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Passagens e Locomoção                          | 1 | 1500 | 3.3.90.33 | 3.000,00    |
| 02.001  | 04.122.0004.2116<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Outro Serviço de Terceiro - PF                 | 1 | 1500 | 3.3.90.36 | 2.000,00    |
| 02.001  | 04.122.0004.2116<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 3.000,00    |
| 02.001  | 04.122.0004.2117<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Diárias                                        | 1 | 1500 | 3.3.90.14 | 1.500,00    |
| 02.001  | 04.122.0004.2117<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 2.500,00    |
| 02.001  | 04.122.0004.2117<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Outro Serviço de Terceiro - PF                 | 1 | 1500 | 3.3.90.36 | 2.500,00    |
| 02.001  | 04.122.0004.2117<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 2.500,00    |
| 02.001  | 04.122.0004.2117<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Despesas de Exercício Anterior                 | 1 | 1500 | 3.1.90.92 | 1.000,00    |
| 02.001  | 04.122.0004.2117<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Despesas de Exercício Anterior                 | 1 | 1500 | 3.3.90.92 | 2.200,00    |
| 02.001  | 04.122.0004.211<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo  | Passagens e Despesas com Locomoção             | 1 | 1500 | 3.3.90.33 | 3.000,00    |
| 02.001  | 23.695.0025.2118<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 95,00       |
| 02.001  | 23.695.0025.2118<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 65,00       |
| 02.001  | 06.181.0004.2153<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 11.750,00   |
| 02.001  | 06.181.0004.2153<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Outro Serviço de Terceiro - PF                 | 1 | 1500 | 3.3.90.36 | 520,00      |
| 02.001  | 06.181.0004.2153<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 1.560,00    |
| 02.001  | 06.181.0004.2153<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 17.800,00   |
| 02.001  | 06.181.0004.2153<br>Secretaria Mun, Governo e Turismo | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.91.13 | 1.000,00    |



# Diário Oficial Macau

| ANO XXI |                                                                                                  | MACAU-RN   QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024 |   |      |           | NÚMERO 2408 |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---|------|-----------|-------------|
| 02.002  | 28.841.0000.0001<br>Secretaria Mun de<br>Planejamento Finanças e<br>Tributação                   | Principal Divida<br>Contratual<br>Resgatado    | 1 | 1500 | 4.6.90.71 | 23.350,00   |
| 02.002  | 28.841.0000.0002<br>Secretaria Mun de<br>Planejamento Finanças e<br>Tributação                   | Principal Divida<br>Contratual<br>Resgatado    | 1 | 1500 | 4.6.90.71 | 610,00      |
| 02.002  | 28.841.0000.0003<br>Secretaria Mun de<br>Planejamento Finanças e<br>Tributação                   | Principal Divida<br>Contratual<br>Resgatado    | 1 | 1500 | 4.6.90.71 | 25.000,00   |
| 02.002  | 28.841.0000.0004<br>Secretaria Mun de<br>Planejamento Finanças e<br>Tributação                   | Sentenças<br>Judiciais                         | 1 | 1500 | 3.1.90.91 | 290,00      |
| 02.002  | 04.122.0004.2112<br>Secretaria Mun de<br>Planejamento Finanças e<br>Tributação                   | Indenizações                                   | 1 | 1500 | 3.1.90.94 | 2.900,00    |
| 02.002  | 04.122.0004.2112<br>Secretaria Mun de<br>Planejamento Finanças e<br>Tributação                   | Despesa de<br>Exercício Anterior               | 1 | 1500 | 3.1.91.92 | 95,00       |
| 02.002  | 04.122.0004.2112<br>Secretaria Mun de<br>Planejamento Finanças e<br>Tributação                   | Despesa de<br>Exercício Anterior               | 1 | 1500 | 3.3.90.92 | 95,00       |
| 02.002  | 04.122.0004.2112<br>Secretaria Mun de<br>Planejamento Finanças e<br>Tributação                   | Passagens e<br>Locomoções                      | 1 | 1500 | 3.3.90.33 | 8.030,00    |
| 02.002  | 04.122.0004.2112<br>Secretaria Mun de<br>Planejamento Finanças e<br>Tributação                   | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.90.13 | 23.140,00   |
| 02.002  | 04.122.0004.2112<br>Secretaria Mun de<br>Planejamento Finanças e<br>Tributação                   | Diárias                                        | 1 | 1500 | 3.3.90.14 | 4.000,00    |
| 02.002  | 04.122.0004.2112<br>Secretaria Mun de<br>Planejamento Finanças e<br>Tributação                   | Material de<br>Consumo                         | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 250,00      |
| 02.002  | 04.122.0004.2112<br>Secretaria Mun de<br>Planejamento Finanças e<br>Tributação                   | Outro Serviço de<br>Terceiro - PJ              | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 1.400,00    |
| 02.002  | 04.122.0004.2112<br>Secretaria Mun de<br>Planejamento Finanças e<br>Tributação                   | Contribuições                                  | 1 | 1500 | 3.3.90.41 | 2.420,00    |
| 02.002  | 04.122.0004.2112<br>Secretaria Mun de<br>Planejamento Finanças e<br>Tributação                   | Indenizações                                   | 1 | 1500 | 3.3.90.93 | 77,00       |
| 02.003  | 15.451.0005.1005<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Material de<br>Consumo                         | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 320,00      |



# Diário Oficial Macau

| ANO XXI |                                                                                                  | MACAU-RN   QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024      |   |      |           | NÚMERO 2408 |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---|------|-----------|-------------|
| 02.003  | 15.451.0005.1005<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Obras e<br>Instalações                              | 1 | 1500 | 4.4.90.51 | 2.000,00    |
| 02.003  | 15.451.0005.2002<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Material de<br>Consumo                              | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 10.020,00   |
| 02.003  | 15.451.0005.2002<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Outro Serviço de<br>Terceiro - PJ                   | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 24.800,00   |
| 02.003  | 04.122.0006.2003<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Despesa de<br>Exercício Anterior                    | 1 | 1500 | 3.1.91.92 | 380,00      |
| 02.003  | 04.122.0006.2003<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Outro Serviço de<br>Terceiro - PJ                   | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 127.000,00  |
| 02.003  | 04.122.0006.2003<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Diárias                                             | 1 | 1500 | 3.3.90.14 | 295,00      |
| 02.003  | 04.122.0006.2003<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Outro Serviço de<br>Terceiro - PF                   | 1 | 1500 | 3.3.90.36 | 3.435,00    |
| 02.003  | 04.122.0006.2003<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Material de<br>Consumo                              | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 9.130,00    |
| 02.003  | 26.782.0006.2004<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Material de<br>Consumo                              | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 30.190,00   |
| 02.003  | 26.782.0006.2004<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Outro Serviço de<br>Terceiro - PJ                   | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 24.800,00   |
| 02.003  | 15.452.0006.2006<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Outro Serviço de<br>Terceiro - PJ                   | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 130.966,00  |
| 02.003  | 15.452.0006.2006<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Despesas de<br>Exercício Anterior                   | 1 | 1500 | 3.3.90.92 | 5.964,00    |
| 02.003  | 15.451.0007.2011<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Material de<br>Consumo                              | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 90,00       |
| 02.003  | 15.452.0008.2012<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Outro Serviço de<br>Terceiro - PJ                   | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 213.400,00  |
| 02.003  | 17.512.0008.2013<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Rateio Pela<br>Participação de<br>Consortio Publico | 1 | 1500 | 3.3.71.70 | 10.450,00   |



# Diário Oficial Macau

| ANO XXI |                                                                                                  | MACAU-RN   QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024 |   |      |           | NÚMERO 2408 |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---|------|-----------|-------------|
| 02.003  | 18.541.0008.2014<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Diárias                                        | 1 | 1500 | 3.3.90.14 | 3.000,00    |
| 02.003  | 18.541.0008.2014<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Material de<br>Consumo                         | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 3.000,00    |
| 02.003  | 18.541.0008.2014<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Outro Serviço de<br>Terceiro - PF              | 1 | 1500 | 3.3.90.36 | 3.000,00    |
| 02.003  | 18.541.0008.2014<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Outro Serviço de<br>Terceiro - PJ              | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 3.000,00    |
| 02.003  | 15.452.0009.2015<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Material de<br>Consumo                         | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 3.000,00    |
| 02.003  | 15.452.0009.2015<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Outro Serviço de<br>Terceiro - PF              | 1 | 1500 | 3.3.90.36 | 3.000,00    |
| 02.003  | 15.452.0009.2015<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Outro Serviço de<br>Terceiro - PJ              | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 3.000,00    |
| 02.003  | 20.122.0009.2016<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Contribuições                                  | 1 | 1500 | 3.3.50.41 | 12.000,00   |
| 02.003  | 20.122.0009.2017<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Material de<br>Consumo                         | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 10.000,00   |
| 02.003  | 20.122.0009.2017<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Outro Serviço de<br>Terceiro - PF              | 1 | 1500 | 3.3.90.36 | 10.000,00   |
| 02.003  | 20.122.0009.2017<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Outro Serviço de<br>Terceiro - PJ              | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 6.750,00    |
| 02.003  | 20.122.0009.2017<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Material de<br>Distribuição<br>Gratuita        | 1 | 1500 | 3.3.90.32 | 10.000,00   |
| 02.003  | 20.122.0009.2018<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Material de<br>Consumo                         | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 5.000,00    |
| 02.003  | 20.122.0009.2018<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Outro Serviço de<br>Terceiro - PF              | 1 | 1500 | 3.3.90.36 | 5.000,00    |
| 02.003  | 20.122.0009.2018<br>Secretaria Municipal de<br>Infraestrutura, Pesca, Agric e<br>Desenvolvimento | Outro Serviço de<br>Terceiro - PJ              | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 10.000,00   |



# Diário Oficial Macau

| ANO XXI |                                                                                            | MACAU-RN   QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024 |   |      |           | NÚMERO 2408 |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---|------|-----------|-------------|
| 02.003  | 20.122.0009.2018<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento | Material de Distribuição Gratuita              | 1 | 1500 | 3.3.90.32 | 10.000,00   |
| 02.003  | 20.122.0009.2019<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 5.000,00    |
| 02.003  | 20.122.0009.2019<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento | Outro Serviço de Terceiro - PF                 | 1 | 1500 | 3.3.90.36 | 5.000,00    |
| 02.003  | 20.122.0009.2019<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 612,00      |
| 02.003  | 20.122.0009.2019<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento | Material de Distribuição Gratuita              | 1 | 1500 | 3.3.90.32 | 3.200,00    |
| 02.003  | 20.122.0009.2020<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento | Contribuições                                  | 1 | 1500 | 3.3.50.41 | 2.000,00    |
| 02.003  | 20.122.0009.2020<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 2.000,00    |
| 02.003  | 20.122.0009.2020<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento | Outro Serviço de Terceiro - PF                 | 1 | 1500 | 3.3.90.36 | 2.000,00    |
| 02.003  | 20.122.0009.2020<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 2.000,00    |
| 02.003  | 20.122.0009.2020<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento | Material de Distribuição Gratuita              | 1 | 1500 | 3.3.90.32 | 2.000,00    |
| 02.003  | 20.122.0009.2021<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento | Outro Serviço de Terceiro - PF                 | 1 | 1500 | 3.3.90.36 | 5.000,00    |
| 02.003  | 20.122.0009.2021<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 25.000,00   |
| 02.003  | 20.122.0009.2021<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento | Material de Distribuição Gratuita              | 1 | 1500 | 3.3.90.32 | 5.000,00    |
| 02.003  | 15.451.0005.2175<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 620,00      |
| 02.003  | 18.541.0008.2179<br>Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento | Outro Serviço de Terceiro - PF                 | 1 | 1500 | 3.3.90.36 | 3.998,00    |



# Diário Oficial Macau

| ANO XXI |                                                                | MACAU-RN   QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024 |   |      |           | NÚMERO 2408 |
|---------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---|------|-----------|-------------|
| 02.004  | 12.365.0026.1040<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Material de Distribuição Gratuita              | 1 | 1500 | 3.3.90.32 | 90,00       |
| 02.004  | 12.365.0026.2119<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 700,00      |
| 02.004  | 12.365.0026.2119<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Contrato de Gestão                             | 1 | 1500 | 3.3.50.85 | 67.540,00   |
| 02.004  | 12.365.0026.2119<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 80,00       |
| 02.004  | 12.365.0026.2119<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Material de Distribuição Gratuita              | 1 | 1500 | 3.3.90.32 | 15.000,00   |
| 02.004  | 12.365.0026.2119<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Passagens e Locomoção                          | 1 | 1500 | 3.3.90.33 | 1.000,00    |
| 02.004  | 12.365.0026.2119<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Despesas de Exercício Anterior                 | 1 | 1500 | 3.3.90.92 | 300,00      |
| 02.004  | 12.365.0026.2121<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 99.304,00   |
| 02.004  | 12.365.0026.2122<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 330,00      |
| 02.004  | 12.365.0026.2123<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Material de Distribuição Gratuita              | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 1.440,00    |
| 02.004  | 12.365.0016.2127<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Contrato de Gestão                             | 1 | 1500 | 3.3.50.85 | 7.500,00    |
| 02.004  | 12.365.0016.2127<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Material de Consumo                            | 1 | 1701 | 3.3.90.30 | 1.720,00    |
| 02.004  | 12.365.0016.2127<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 180,00      |
| 02.004  | 12.365.0016.2128<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 45,00       |
| 02.004  | 12.122.0016.2129<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 28.875,00   |
| 02.004  | 12.122.0016.2129<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1704 | 3.3.90.39 | 5.000,00    |
| 02.004  | 12.122.0016.2129<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Contrato de Gestão                             | 1 | 1500 | 3.3.50.85 | 52.100,00   |
| 02.004  | 12.122.0016.2129<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 27.780,00   |
| 02.004  | 12.122.0016.2129<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Diárias                                        | 1 | 1500 | 3.3.90.14 | 1.390,00    |
| 02.004  | 12.122.0016.2129<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Despesas de Exercício Anterior                 | 1 | 1500 | 3.1.90.92 | 410,00      |



# Diário Oficial Macau

| ANO XXI |                                                                | MACAU-RN   QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024 |   |      |           | NÚMERO 2408 |
|---------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---|------|-----------|-------------|
| 02.004  | 12.122.0016.2129<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Contribuições                                  | 1 | 1500 | 3.3.50.41 | 7.601,00    |
| 02.004  | 12.122.0016.2129<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 260,00      |
| 02.004  | 12.122.0016.2129<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Passagens e Locomoções                         | 1 | 1500 | 3.3.90.33 | 205,00      |
| 02.004  | 12.122.0016.2130<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Outro Serviço de Terceiro - PF                 | 1 | 1500 | 3.3.90.36 | 5.000,00    |
| 02.004  | 12.122.0016.2135<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Material de Distribuição Gratuita              | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 1.530,00    |
| 02.004  | 12.122.0016.2135<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Material de Distribuição Gratuita              | 1 | 1552 | 3.3.90.30 | 328,60      |
| 02.004  | 12.122.0016.2136<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Subvenções                                     | 1 | 1500 | 3.3.50.43 | 12.800,00   |
| 02.004  | 12.367.0017.2139<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Material de Distribuição Gratuita              | 1 | 1704 | 3.3.90.32 | 5.000,00    |
| 02.004  | 12.367.0017.2139<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 8.920,00    |
| 02.004  | 12.367.0017.2140<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Contribuições                                  | 1 | 1500 | 3.3.50.41 | 10.000,00   |
| 02.004  | 13.391.0030.2154<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 5.000,00    |
| 02.004  | 13.391.0030.2154<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 10.000,00   |
| 02.004  | 13.392.0031.2157<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 3.000,00    |
| 02.004  | 13.392.0031.2157<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 3.000,00    |
| 02.004  | 13.392.0031.2157<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Outro Serviço de Terceiro - PF                 | 1 | 1500 | 3.3.90.36 | 1.000,00    |
| 02.004  | 13.392.0031.2157<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Diárias                                        | 1 | 1500 | 3.3.90.14 | 2.000,00    |
| 02.004  | 13.392.0031.2157<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Passagens e Locomoções                         | 1 | 1500 | 3.3.90.33 | 1.000,00    |
| 02.004  | 13.392.0031.2160<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Outro Serviço de Terceiro - PF                 | 1 | 1500 | 3.3.90.36 | 5.000,00    |
| 02.004  | 13.392.0031.2160<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 4.530,00    |
| 02.004  | 13.392.0018.2161<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 1.820,00    |



# Diário Oficial Macau

| ANO XXI |                                                                    | MACAU-RN   QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024 |   |      |           | NÚMERO 2408 |
|---------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---|------|-----------|-------------|
| 02.004  | 13.392.0030.2172<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura     | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.90.13 | 2.400,00    |
| 02.004  | 13.392.0030.2172<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura     | Diárias                                        | 1 | 1500 | 3.3.90.14 | 3.540,00    |
| 02.004  | 12.361.0016.2174<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura     | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 181.220,00  |
| 02.004  | 12.361.0016.2174<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura     | Contrato de Gestão                             | 1 | 1500 | 3.3.50.85 | 31.100,00   |
| 02.004  | 12.361.0016.2174<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura     | Diárias                                        | 1 | 1500 | 3.3.90.14 | 9.750,00    |
| 02.004  | 12.361.0016.2174<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura     | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 9.600,00    |
| 02.004  | 12.361.0016.2174<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura     | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 4.420,00    |
| 02.004  | 12.361.0016.2174<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura     | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.9.13  | 71,94       |
| 02.004  | 12.361.0016.2174<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura     | Material de Distribuição Gratuita              | 1 | 1500 | 3.3.90.32 | 5.000,00    |
| 02.004  | 12.361.0016.2174<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura     | Passagens e Locomoções                         | 1 | 1704 | 3.3.90.33 | 5.000,00    |
| 02.004  | 12.361.0016.2174<br>Secretaria Municipal de Educação e Cultura     | Despesas de Exercício Anterior                 | 1 | 1500 | 3.1.91.92 | 30,00       |
| 02.005  | 27.812.0029.1054<br>Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude | Equipamentos e Material Permanente             | 1 | 1500 | 4.4.90.52 | 5.473,06    |
| 02.005  | 27.812.0029.1055<br>Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 29.900,00   |
| 02.005  | 27.812.0029.1055<br>Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude | Obras e Instalações                            | 1 | 1500 | 4.4.90.51 | 19.000,00   |
| 02.005  | 27.122.0004.1140<br>Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude | Equipamentos e Material Permanente             | 1 | 1500 | 4.4.90.52 | 2.500,00    |
| 02.005  | 04.122.0004.2113<br>Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.90.13 | 13.200,00   |
| 02.005  | 04.122.0004.2113<br>Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude | Diárias                                        | 1 | 1500 | 3.3.90.14 | 1.400,00    |
| 02.005  | 04.122.0004.2113<br>Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 285,00      |
| 02.005  | 04.122.0004.2113<br>Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 130,00      |
| 02.005  | 27.812.0029.2143<br>Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude | Contribuições                                  | 1 | 1500 | 3.3.50.41 | 10.000,00   |



# Diário Oficial Macau

| ANO XXI |                                                                      | MACAU-RN   QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024 |   |      |           | NÚMERO 2408 |
|---------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---|------|-----------|-------------|
| 02.005  | 27.812.0029.2144<br>Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude   | Premiações                                     | 1 | 1500 | 3.3.90.31 | 1.000,00    |
| 02.005  | 27.812.0029.2144<br>Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude   | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 1.000,00    |
| 02.005  | 27.812.0029.2145<br>Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude   | Diárias                                        | 1 | 1500 | 3.3.90.14 | 1.000,00    |
| 02.005  | 27.812.0029.2145<br>Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude   | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 3.500,00    |
| 02.005  | 27.812.0029.2145<br>Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude   | Material de Distribuição Gratuita              | 1 | 1500 | 3.3.90.32 | 3.500,00    |
| 02.005  | 27.812.0029.2145<br>Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude   | Outro Serviço de Terceiro - PF                 | 1 | 1500 | 3.3.90.36 | 1.500,00    |
| 02.005  | 27.812.0029.2145<br>Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude   | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 1.350,00    |
| 02.005  | 27.812.0029.2146<br>Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude   | Diárias                                        | 1 | 1500 | 3.3.90.14 | 5.000,00    |
| 02.005  | 27.812.0029.2146<br>Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude   | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 3.00,00     |
| 02.005  | 27.812.0029.2146<br>Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude   | Premiações                                     | 1 | 1500 | 3.3.90.31 | 2.500,00    |
| 02.005  | 27.812.0029.2146<br>Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude   | Material de Distribuição Gratuita              | 1 | 1500 | 3.3.90.32 | 2.500,00    |
| 02.005  | 27.812.0029.2146<br>Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude   | Outro Serviço de Terceiro - PF                 | 1 | 1500 | 3.3.90.36 | 4.000,00    |
| 02.005  | 27.812.0029.2146<br>Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude   | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 1.000,00    |
| 02.005  | 27.812.0029.2148<br>Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude   | Diárias                                        | 1 | 1500 | 3.3.90.14 | 1.000,00    |
| 02.005  | 27.812.0029.2148<br>Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude   | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 1.000,00    |
| 02.005  | 27.812.0029.2148<br>Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude   | Premiações                                     | 1 | 1500 | 3.3.90.31 | 1.000,00    |
| 02.006  | 10.122.0019.2031<br>Secretaria Municipal de Saúde                    | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 15.000,00   |
| 02.007  | 08.244.0010.2083<br>Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social | Diárias                                        | 1 | 1500 | 3.3.90.14 | 850,00      |
| 02.007  | 08.244.0010.2083<br>Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 500,00      |
| 02.007  | 08.244.0010.2083<br>Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social | Outro Serviço de Terceiro - PF                 | 1 | 1500 | 3.3.90.36 | 500,00      |



# Diário Oficial Macau

| ANO XXI |                                                                      | MACAU-RN   QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024 |   |      |           | NÚMERO 2408 |
|---------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---|------|-----------|-------------|
| 02.007  | 08.244.0010.2083<br>Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 1.000,00    |
| 02.007  | 08.244.0010.2086<br>Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 1.100,00    |
| 02.007  | 08.244.0010.2086<br>Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.90.13 | 400,00      |
| 02.007  | 08.244.0010.2094<br>Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 1.500,00    |
| 02.007  | 08.244.0010.2094<br>Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social | Outro Serviço de Terceiro - PF                 | 1 | 1500 | 3.3.90.36 | 1.500,00    |
| 02.007  | 08.244.0010.2094<br>Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 930,00      |
| 02.007  | 08.244.0010.2095<br>Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social | Diárias                                        | 1 | 1500 | 3.3.90.14 | 1.860,00    |
| 02.007  | 08.244.0010.2095<br>Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 1.500,00    |
| 02.007  | 08.244.0010.2095<br>Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social | Outro Serviço de Terceiro - PF                 | 1 | 1500 | 3.3.90.36 | 1.500,00    |
| 02.007  | 08.244.0010.2095<br>Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 1.500,00    |
| 02.007  | 08.244.0010.2096<br>Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social | Diárias                                        | 1 | 1500 | 3.3.90.14 | 1.860,00    |
| 02.007  | 08.244.0010.2096<br>Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 1.500,00    |
| 02.007  | 08.244.0010.2096<br>Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social | Outro Serviço de Terceiro - PF                 | 1 | 1500 | 3.3.90.36 | 1.500,00    |
| 02.007  | 08.244.0010.2096<br>Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 1.500,00    |
| 02.007  | 08.243.0010.2097<br>Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social | Equipamentos e Material Permanente             | 1 | 1500 | 4.4.90.52 | 5.000,00    |
| 02.007  | 08.243.0010.2097<br>Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social | Passagens e Locomoções                         | 1 | 1500 | 3.3.90.33 | 720,00      |
| 02.007  | 08.243.0010.2097<br>Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.90.13 | 1.440,00    |
| 02.007  | 08.243.0010.2097<br>Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 93,00       |
| 02.007  | 08.243.0010.2097<br>Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 149,00      |
| 02.007  | 11.334.0012.2104<br>Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 7.790,00    |



# Diário Oficial Macau

| ANO XXI |                                                                      | MACAU-RN   QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024 |   |      |           | NÚMERO 2408 |
|---------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---|------|-----------|-------------|
| 02.007  | 11.334.0012.2104<br>Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social | Auxílios                                       | 1 | 1500 | 3.3.90.48 | 10.000,00   |
| 02.007  | 16.482.0013.2107<br>Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social | Material de Distribuição Gratuita              | 1 | 1500 | 3.3.90.32 | 1.300,00    |
| 02.007  | 16.482.0013.2109<br>Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 1.640,00    |
| 02.007  | 16.482.0013.2110<br>Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social | Diárias                                        | 1 | 1500 | 3.3.90.14 | 5.900,00    |
| 02.007  | 08.244.0010.2170<br>Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 11.485,00   |
| 02.007  | 08.244.0010.2170<br>Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social | Outro Serviço de Terceiro - PF                 | 1 | 1500 | 3.3.90.36 | 14.000,00   |
| 02.007  | 08.244.0010.2170<br>Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 14.000,00   |
| 03.001  | 10.122.0019.2024<br>Fundo Municipal de Saúde                         | Contrato de Gestão                             | 1 | 1500 | 3.3.50.85 | 298.930,00  |
| 03.001  | 10.122.0019.2024<br>Fundo Municipal de Saúde                         | Diárias                                        | 1 | 1500 | 3.3.90.14 | 930,00      |
| 03.001  | 10.122.0019.2024<br>Fundo Municipal de Saúde                         | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.90.13 | 150,00      |
| 03.001  | 10.122.0019.2024<br>Fundo Municipal de Saúde                         | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 80,00       |
| 03.001  | 10.122.0019.2024<br>Fundo Municipal de Saúde                         | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 70,00       |
| 03.001  | 10.122.0019.2024<br>Fundo Municipal de Saúde                         | Serviço de Tecnologia                          | 1 | 1500 | 3.3.90.40 | 300,00      |
| 03.001  | 10.122.0019.2024<br>Fundo Municipal de Saúde                         | Despesas de Exercício Anterior                 | 1 | 1500 | 3.3.90.92 | 200,00      |
| 03.001  | 10.122.0019.2025<br>Fundo Municipal de Saúde                         | Diárias                                        | 1 | 1500 | 3.3.90.14 | 90,00       |
| 03.001  | 10.122.0019.2025<br>Fundo Municipal de Saúde                         | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 260,00      |
| 03.001  | 10.301.0020.2032<br>Fundo Municipal de Saúde                         | Obrigações                                     | 1 | 1604 | 3.1.91.13 | 28.600,00   |
| 03.001  | 10.301.0020.2032<br>Fundo Municipal de Saúde                         | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 4.000,00    |
| 03.001  | 10.301.0020.2032<br>Fundo Municipal de Saúde                         | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 57.400,00   |
| 03.001  | 10.301.0020.2033<br>Fundo Municipal de Saúde                         | Vencimentos                                    | 1 | 1600 | 3.1.90.11 | 218.900,00  |
| 03.001  | 10.301.0020.2033<br>Fundo Municipal de Saúde                         | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 6.874,00    |
| 03.001  | 10.301.0020.2033<br>Fundo Municipal de Saúde                         | Material de Consumo                            | 1 | 1600 | 3.3.90.30 | 45.100,00   |
| 03.001  | 10.301.0020.2033<br>Fundo Municipal de Saúde                         | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 150,00      |
| 03.001  | 10.301.0020.2033<br>Fundo Municipal de Saúde                         | Obrigações                                     | 1 | 1600 | 3.1.91.13 | 20.100,00   |
| 03.001  | 10.301.0020.2033<br>Fundo Municipal de Saúde                         | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.91.13 | 200,00      |
| 03.001  | 10.301.0020.2033<br>Fundo Municipal de Saúde                         | Outras Despesas Variáveis                      | 1 | 1500 | 3.1.90.16 | 1.150,00    |



# Diário Oficial Macau

| ANO XXI |                                              | MACAU-RN   QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024 |   |      |           | NÚMERO 2408 |
|---------|----------------------------------------------|------------------------------------------------|---|------|-----------|-------------|
| 03.001  | 10.301.0020.2033<br>Fundo Municipal de Saúde | Contrato de Gestão                             | 1 | 1500 | 3.3.50.85 | 186.140,00  |
| 03.001  | 10.301.0020.2033<br>Fundo Municipal de Saúde | Auxílios                                       | 1 | 1500 | 3.3.90.48 | 3.500,00    |
| 03.001  | 10.301.0020.2033<br>Fundo Municipal de Saúde | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 110,00      |
| 03.001  | 10.301.0020.2033<br>Fundo Municipal de Saúde | Despesas de Exercício Anterior                 | 1 | 1500 | 3.3.90.92 | 390,00      |
| 03.001  | 10.301.0020.2034<br>Fundo Municipal de Saúde | Contrato de Gestão                             | 1 | 1500 | 3.3.50.85 | 185,00      |
| 03.001  | 10.301.0020.2037<br>Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 100,00      |
| 03.001  | 10.301.0020.2037<br>Fundo Municipal de Saúde | Obrigações                                     | 1 | 1600 | 3.1.90.13 | 36.960,00   |
| 03.001  | 10.302.0021.2044<br>Fundo Municipal de Saúde | Contrato de Gestão                             | 1 | 1600 | 3.3.50.85 | 1.000,00    |
| 03.001  | 10.302.0021.2045<br>Fundo Municipal de Saúde | Contrato de Gestão                             | 1 | 1600 | 3.3.50.85 | 1.000,00    |
| 03.001  | 10.302.0021.2045<br>Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 75,00       |
| 03.001  | 10.302.0021.2045<br>Fundo Municipal de Saúde | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 425,00      |
| 03.001  | 10.302.0021.2046<br>Fundo Municipal de Saúde | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 42.700,00   |
| 03.001  | 10.302.0021.2046<br>Fundo Municipal de Saúde | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.90.13 | 925,00      |
| 03.001  | 10.302.0021.2046<br>Fundo Municipal de Saúde | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.91.13 | 45,00       |
| 03.001  | 10.302.0021.2047<br>Fundo Municipal de Saúde | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.90.13 | 2.150,00    |
| 03.001  | 10.302.0021.2047<br>Fundo Municipal de Saúde | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.91.13 | 15.150,00   |
| 03.001  | 10.302.0021.2047<br>Fundo Municipal de Saúde | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 10.300,40   |
| 03.001  | 10.302.0021.2047<br>Fundo Municipal de Saúde | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 30.020,00   |
| 03.001  | 10.302.0021.2048<br>Fundo Municipal de Saúde | Despesas de Exercício Anterior                 | 1 | 1500 | 3.3.90.92 | 370,00      |
| 03.001  | 10.302.0021.2048<br>Fundo Municipal de Saúde | Indenizações                                   | 1 | 1500 | 3.3.90.93 | 450,00      |
| 03.001  | 10.302.0021.2048<br>Fundo Municipal de Saúde | Material de Distribuição Gratuita              | 1 | 1500 | 3.3.90.32 | 2.000,000   |
| 03.001  | 10.302.0021.2048<br>Fundo Municipal de Saúde | Material de Distribuição Gratuita              | 1 | 1600 | 3.3.90.32 | 1.800,00    |
| 03.001  | 10.302.0021.2048<br>Fundo Municipal de Saúde | Contrato de Gestão                             | 1 | 1500 | 3.3.50.85 | 540.155,46  |
| 03.001  | 10.302.0021.2048<br>Fundo Municipal de Saúde | Contrato de Gestão                             | 1 | 1600 | 3.3.50.85 | 45.000,00   |
| 03.001  | 10.302.0021.2048<br>Fundo Municipal de Saúde | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.90.13 | 1.750,00    |
| 03.001  | 10.302.0021.2048<br>Fundo Municipal de Saúde | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 34.266,00   |
| 03.001  | 10.302.0021.2048<br>Fundo Municipal de Saúde | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 3.500,00    |
| 03.001  | 10.302.0021.2051<br>Fundo Municipal de Saúde | Auxílios                                       | 1 | 1500 | 3.3.90.48 | 7.250,00    |
| 03.001  | 10.302.0021.2056<br>Fundo Municipal de Saúde | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 1.500,00    |



# Diário Oficial Macau

| ANO XXI |                                                           | MACAU-RN   QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024 |   |      |           | NÚMERO 2408 |
|---------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---|------|-----------|-------------|
| 03.001  | 10.302.0021.2058<br>Fundo Municipal de Saúde              | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 5.000,00    |
| 03.001  | 10.303.0022.2060<br>Fundo Municipal de Saúde              | Material de Distribuição Gratuita              | 1 | 1500 | 3.3.90.32 | 12.000,00   |
| 03.001  | 10.303.0022.2062<br>Fundo Municipal de Saúde              | Contrato de Gestão                             | 1 | 1500 | 3.3.50.85 | 251.700,00  |
| 03.001  | 10.303.0022.2063<br>Fundo Municipal de Saúde              | Material de Distribuição Gratuita              | 1 | 1500 | 3.3.90.32 | 11.800,00   |
| 03.001  | 10.305.0023.2066<br>Fundo Municipal de Saúde              | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.90.13 | 10.000,00   |
| 03.001  | 10.305.0023.2066<br>Fundo Municipal de Saúde              | Obrigações                                     | 1 | 1500 | 3.1.91.13 | 38.700,00   |
| 03.001  | 10.305.0023.2066<br>Fundo Municipal de Saúde              | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 4.550,00    |
| 03.001  | 10.305.0023.2066<br>Fundo Municipal de Saúde              | Equipamento r Material Permanente              | 1 | 1500 | 4.4.90.52 | 5.000,00    |
| 03.001  | 10.305.0023.2066<br>Fundo Municipal de Saúde              | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 7.000,00    |
| 03.001  | 10.305.0023.2067<br>Fundo Municipal de Saúde              | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1600 | 3.3.90.39 | 20.000,00   |
| 03.001  | 10.305.0023.2067<br>Fundo Municipal de Saúde              | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 8.000,00    |
| 03.001  | 10.305.0023.2067<br>Fundo Municipal de Saúde              | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 3.500,00    |
| 03.001  | 10.305.0023.2067<br>Fundo Municipal de Saúde              | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1600 | 3.3.90.39 | 2.000,00    |
| 03.001  | 10.305.0023.2070<br>Fundo Municipal de Saúde              | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 2.100,00    |
| 03.001  | 10.305.0023.2066<br>Fundo Municipal de Saúde              | Contrato de Gestão                             | 1 | 1600 | 3.3.50.85 | 100.000,00  |
| 03.001  | 10.305.0023.2066<br>Fundo Municipal de Saúde              | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1600 | 3.3.90.39 | 10.000,00   |
| 03.001  | 10.305.0023.2066<br>Fundo Municipal de Saúde              | Outro Serviço de Terceiro - PF                 | 1 | 1500 | 3.3.90.36 | 5.000,00    |
| 03.001  | 10.122.0004.2190<br>Fundo Municipal de Saúde              | Contrato de Gestão                             | 1 | 1500 | 3.3.50.85 | 62.055,00   |
| 03.001  | 10.122.0004.2242<br>Fundo Municipal de Saúde              | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 35.036,50   |
| 04.001  | 08.244.0011.2074<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1660 | 3.3.90.39 | 6.560,00    |
| 04.001  | 08.244.0011.2074<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Outro Serviço de Terceiro - PF                 | 1 | 1660 | 3.3.90.36 | 700,00      |
| 04.001  | 08.244.0011.2074<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Vencimentos                                    | 1 | 1500 | 3.1.90.11 | 24.793,00   |
| 04.001  | 08.244.0011.2075<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Contrato de Gestão                             | 1 | 1660 | 3.3.50.85 | 40.200,00   |
| 04.001  | 08.244.0011.2075<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Diárias                                        | 1 | 1660 | 3.3.90.14 | 300,00      |
| 04.001  | 08.244.0011.2075<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Material de Consumo                            | 1 | 1660 | 3.3.90.30 | 940,00      |



# Diário Oficial Macau

| ANO XXI |                                                           | MACAU-RN   QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024 |   |      |           | NÚMERO 2408 |
|---------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---|------|-----------|-------------|
| 04.001  | 08.244.0011.2075<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1660 | 3.3.90.39 | 1.200,00    |
| 04.001  | 08.244.0011.2075<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Equipamento e Material Permanente              | 1 | 1660 | 4.4.90.52 | 2.000,00    |
| 04.001  | 08.244.0011.2076<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Material de Consumo                            | 1 | 1660 | 3.3.90.30 | 5.000,00    |
| 04.001  | 08.244.0011.2076<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Contrato de Gestão                             | 1 | 1660 | 3.3.50.85 | 10.000,00   |
| 04.001  | 08.244.0011.2077<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Material de Consumo                            | 1 | 1660 | 3.3.90.30 | 1.000,00    |
| 04.001  | 08.244.0011.2078<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Equipamento e Material Permanente              | 1 | 1660 | 4.4.90.52 | 2.160,00    |
| 04.001  | 08.244.0011.2078<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1660 | 3.3.90.39 | 1.200,00    |
| 04.001  | 08.244.0011.2079<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Auxílios                                       | 1 | 1500 | 3.3.90.48 | 520,00      |
| 04.001  | 08.244.0011.2079<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Material de Distribuição Gratuita              | 1 | 1500 | 3.3.90.32 | 450,00      |
| 04.001  | 08.244.0011.2081<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Material de Distribuição Gratuita              | 1 | 1500 | 3.3.90.32 | 3.200,00    |
| 04.001  | 08.244.0011.2081<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 1.500,00    |
| 04.001  | 08.244.0011.2081<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Auxílios                                       | 1 | 1500 | 3.3.90.48 | 1.500,00    |
| 04.001  | 08.244.0011.2082<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Diárias                                        | 1 | 1500 | 3.3.90.14 | 5.000,00    |
| 04.001  | 08.244.0011.2082<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 1.300,00    |
| 04.001  | 08.244.0011.2082<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Passagens e Locomoções                         | 1 | 1500 | 3.3.90.33 | 1.500,00    |
| 04.001  | 08.244.0011.2082<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Outro Serviço de Terceiro - PF                 | 1 | 1500 | 3.3.90.36 | 1.500,00    |
| 04.001  | 08.244.0011.2082<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 2.000,00    |
| 04.001  | 08.244.0011.2082<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Material de Distribuição Gratuita              | 1 | 1500 | 3.3.90.32 | 1.150,00    |
| 04.001  | 08.244.0011.2084<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 5.720,00    |
| 04.001  | 08.244.0011.2084<br>Fundo Municipal de Assistência Social | Outro Serviço de Terceiro - PF                 | 1 | 1500 | 3.3.90.36 | 3.000,00    |



# Diário Oficial Macau

| ANO XXI |                                                                              | MACAU-RN   QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024 |   |      |           | NÚMERO 2408  |
|---------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---|------|-----------|--------------|
| 04.001  | 08.244.0011.2084<br>Fundo Municipal de Assistência Social                    | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 4.000,00     |
| 04.001  | 08.244.0011.2085<br>Fundo Municipal de Assistência Social                    | Material de Distribuição Gratuita              | 1 | 1500 | 3.3.90.32 | 7.000,00     |
| 04.001  | 08.244.0011.2085<br>Fundo Municipal de Assistência Social                    | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 11.000,00    |
| 04.001  | 08.244.0011.2085<br>Fundo Municipal de Assistência Social                    | Auxílios                                       | 1 | 1500 | 3.3.90.48 | 18.140,00    |
| 04.001  | 08.243.0011.2087<br>Fundo Municipal de Assistência Social                    | Contrato de Gestão                             | 1 | 1660 | 3.3.50.85 | 390,00       |
| 04.001  | 08.243.0011.2087<br>Fundo Municipal de Assistência Social                    | Material de Consumo                            | 1 | 1660 | 3.3.90.30 | 650,00       |
| 04.001  | 08.243.0011.2087<br>Fundo Municipal de Assistência Social                    | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 240,00       |
| 04.001  | 08.244.0011.2088<br>Fundo Municipal de Assistência Social                    | Equipamento e Material Permanente              | 1 | 1660 | 4.4.90.52 | 4.790,00     |
| 04.001  | 08.244.0011.2088<br>Fundo Municipal de Assistência Social                    | Passagens e Locomoções                         | 1 | 1660 | 3.3.90.33 | 800,00       |
| 04.001  | 08.244.0011.2088<br>Fundo Municipal de Assistência Social                    | Contrato de Gestão                             | 1 | 1660 | 3.3.50.85 | 10.060,00    |
| 04.001  | 08.244.0011.2088<br>Fundo Municipal de Assistência Social                    | Contrato de Gestão                             | 1 | 1500 | 3.3.50.85 | 3.624,00     |
| 06.001  | 08.243.0014.2100<br>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Diárias                                        | 1 | 1500 | 3.3.90.14 | 5.000,00     |
| 06.001  | 08.243.0014.2100<br>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Material de Consumo                            | 1 | 1500 | 3.3.90.30 | 20.000,00    |
| 06.001  | 08.243.0014.2100<br>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Material de Distribuição Gratuita              | 1 | 1500 | 3.3.90.32 | 10.000,00    |
| 06.001  | 08.243.0014.2100<br>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Passagens e Locomoções                         | 1 | 1500 | 3.3.90.33 | 8.140,00     |
| 06.001  | 08.243.0014.2100<br>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Outro Serviço de Terceiro - PF                 | 1 | 1500 | 3.3.90.36 | 5.000,00     |
| 06.001  | 08.243.0014.2100<br>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Outro Serviço de Terceiro - PJ                 | 1 | 1500 | 3.3.90.39 | 25.000,00    |
| TOTAL   |                                                                              |                                                |   |      |           | 4.348.894,96 |



# Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2408

DECRETO MUNICIPAL Nº 2836/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Trata sobre a Planta Genérica de Valores - PGV e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam inalterados os valores constantes da Planta Genérica de Valores, do IPTU, restando os valores fixados nos mesmos valores do exercício 2023.

**Art. 2º.** O vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano, bem como da Taxa de Limpeza Pública, fica fixado em 03 de março de 2024, podendo ser parcelado em até 08 (oito) parcelas.

**Parágrafo único** - As datas de vencimento das parcelas serão definidas por Portaria da Secretaria de Tributação.

**Art. 3º.** Aos contribuintes adimplentes será concedida a redução de 20%, na base de cálculo do IPTU, em caso de pagamento em parcela única.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de dezembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2837/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, localizado na cidade de Macau e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 5º, letras h, m e p, da Lei 3365/41, do art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, da Lei 4132/62,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação judicial de um terreno de posse justa, mansa e pacífica deste Município, terreno em área de equipamentos públicos, localizado a margem de via pública de acesso a RN 221, Cohab, Macau, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de metros quadrados, necessária PARA FINS DO RECEBIMENTO DE RECURSO, MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EMENDA PARLAMENTAR, PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - APOIO À IMPLANTAÇÃO E À MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER, conforme especificado no projeto de levantamento planimétrico georreferenciado anexo, que faz parte integrante do presente Decreto.

**Parágrafo Único** - O referido imóvel é composto de um terreno que apresenta formato de um polígono irregular com os seguintes limites e metragens: **ao Norte** com via pública (Acesso a RN 221), medindo 190,00 metros de frente; **ao Sul** a Prefeitura Municipal de Macau/RN, medindo 175,10 metros de fundos; **ao Leste** com a Prefeitura Municipal de Macau/RN, medindo 80,27 metros de lateral direita; e **ao Oeste** com a Prefeitura Municipal de Macau/RN, medindo 11,06 metros de lateral esquerda, perfazendo uma área de 8.006,86 metros quadrados.

**Art. 2º** Pela urgência e convicção da natureza essencial do serviço público que será prestado fica designada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável encaminhar todas as providências de ordem legal e administrativa que a legislação permita, inclusive a regularização no Cartório de Registro Imobiliário de Macau/RN.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de dezembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Macau

| ANO XXI                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MACAU-RN   QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024                                                                                                                                                                                                                         | NÚMERO 2408                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PORTARIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Art. 1º- DESIGNAR, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macau/RN, os servidores:                                                                                                                                                  | (Apoio) CPF nº 022.500.944-70;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Portaria nº001/2024, de 04 de Janeiro de 2024.</b>                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                        | 4.Cleilson Inácio da Silva (Apoio) CPF: 019.504.504-14;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, consubstanciado na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal 8.666/93, e legislações complementares, | 1. João Luiz Da Luz Bezerra (Presidente) CPF: 033.115.234-74;                                                                                                                                                                                                          | 5. Ângela Priscila Oliveira da Silva (Apoio) CPF nº 096.758.944-40.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| RESOLVE:                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2. Daniel Pinheiro da Silva (Membro) CPF nº 036.610.894-80;                                                                                                                                                                                                            | Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Art. 1º - DESIGNAR, como Pregoeiro, João Luiz da luz Bezerra, CPF: 033.115.234-74, e para constituírem a Equipe de Apoio:                                                                                                                                                                        | 3. Francisco Wellington Sena da Cunha (Membro) CPF nº 022.500.944-70;                                                                                                                                                                                                  | Registre-se e publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1. Francisco Wellington Sena da Cunha, CPF nº 022.500.944-70 (TITULAR);                                                                                                                                                                                                                          | 4.Cleilson Inácio da Silva (Membro) CPF: 019.504.504-14;                                                                                                                                                                                                               | Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de janeiro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2. Daniel Pinheiro da Silva, CPF nº 036.610.894-80(TITULAR);                                                                                                                                                                                                                                     | 5. Ângela Priscila Oliveira da Silva (Membro) CPF nº 096.758.944-40.                                                                                                                                                                                                   | José Antônio de Menezes Sousa<br>PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 3. Cleilson Inácio da Silva, CPF nº 019.504.504-14 (SUPLENTE);                                                                                                                                                                                                                                   | Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.                                                                                                                                                    | Eriberto Freire da Costa Chaprão<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 4. Ângela Priscila Oliveira da Silva, CPF nº 096.758.944-40 (SUPLENTE).                                                                                                                                                                                                                          | Registre-se e publique-se.                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Portaria nº 004/2024, de 04 de Janeiro de 2024.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.                                                                                                                                                                              | Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de janeiro de 2024.                                                                                                                                                                                                               | O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Registre-se e publique-se.                                                                                                                                                                                                                                                                       | José Antônio de Menezes Sousa<br>PREFEITO                                                                                                                                                                                                                              | RESOLVE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de janeiro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                         | Eriberto Freire da Costa Chaprão<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                              | Art. 1º -Concede a servidora, Jose Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 005711-1, exercendo a Função de Gari, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 05/01/2024, referente ao período aquisitivo 2017/2022. |
| José Antônio de Menezes Sousa<br>PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Portaria nº003/2024, de 04 de Janeiro de 2024.</b>                                                                                                                                                                                                                  | Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Eriberto Freire da Costa Chaprão<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                        | O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, consubstanciado na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e legislação complementar, | Palácio João Melo, em Macau/RN, 04 de janeiro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Portaria nº002/2024, de 04 de Janeiro de 2024.</b>                                                                                                                                                                                                                                            | RESOLVE:                                                                                                                                                                                                                                                               | José Antônio de Menezes Sousa<br>PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/93, e legislação complementar,                                                 | Art. 1º- DESIGNAR, para compor o Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Macau/RN, os servidores:                                                                                                                                           | Eriberto Freire da Costa Chaprão<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| RESOLVE:                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1. João Luiz Da Luz Bezerra (Agente de Contratação) CPF: 033.115.234-74;                                                                                                                                                                                               | <b>Portaria nº005/2024, de 04 de Janeiro de 2024.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2. Daniel Pinheiro da Silva (Apoio) CPF nº 036.610.894-80;                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3. Francisco Wellington Sena da Cunha                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



# Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024

NÚMERO 2408

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Sra. Rusimar Fernandes da Silva, Efetiva na função de Merendeira - matrícula nº 013021-1, com admissão em 02/03/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 09/01/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 04 de janeiro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
ADMINISTRAÇÃO

## ATAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

#### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

Aos 18 dias do mês de outubro de 2023, às 11:00 na sede da prefeitura municipal de Macau, através da convocação pelo grupo de comunicação da secretaria de esporte e juventude, reuniu-se os membros das instituições aqui representadas para compor o conselho municipal de esporte e juventude, que deliberou a eleição dos membros deste conselho, para o biênio 2023/2024. Ficando assim decidido entre os mesmos os seguintes cargos, em termos legais da eleição: Carlos Antônio Siqueira de Souza, CPF: 852.401.764-34, eleito como presidente eleito por unanimidade, eleito como vice-presidente, João Maria da Silva, CPF: 376.109.703-25, como secretário fica Francisco Wallyson Bezerra

da Silva, CPF: 059.162.474-51, como tesoureiro Breno Silva de França, CPF: 098.187.844-05, Giseuda Bonifácio Ramos, CPF: 027.984.074-86, como secretária executiva deste conselho. Em pauta: viabilizar o andamento do fundo, solicitar o saldo, nomeação dos novos membros e escolha de presidente, vice e secretário do conselho, como informativo: cadastro para associações - GEM, a nível, de união, estadual e municipal, criação de projetos das instituições para credenciamento junto a secretaria de esporte juventude. Aqui esteve presente os representantes: secretaria municipal de educação e cultura: Francisco Wallyson Bezerra da Silva, CPF: 059.162.474-51, secretário de esporte e juventude Rogério Wilson Macedo Lopes, CPF: 175.475.124-53, secretaria municipal de habitação, trabalho e assistência social, Cassandro Marcusiks da Silva Paiva, CPF: 525.768.924-34, liga desportiva macauense de futsal, João Maria da Silva, CPF: 376.109.703-25, Associação macauense de taekwondo olímpico, Carlos Antônio Siqueira de Souza, CPF: 852.401.764-34, secretaria municipal de turismo, Francisco Marcos da Silva, CPF: 971.238.544-20, representante do Macau Futebol Club, Heriabson Freire da Costa Goes, CPF: 011.566.864-07, Representante da LIDEM - liga desportiva macauense de futebol, Breno Silva de França, CPF: 098.187.844-05. Ficando agendado para a última quinta de cada mês o encontro das próximas reuniões, Eu, Giseuda B. Ramos, dou por encerrada esta reunião, neste dia, a mesma assino e dou fé.

Macau/RN, 18 de outubro de 2023.

Giseuda Bonifácio Ramos  
Secretária executiva do conselho

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

#### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2023, às 11:00 horas na sede da prefeitura municipal de Macau, através da convocação pelo grupo de comunicação da secretaria de esporte e juventude, reuniu-se os membros das instituições aqui representadas, pauta: 1. Verão vida, 2. Peneirão, 3. 51º Campeonato de blocos,

diante do exposto aqui fica a baixo as datas definidas para os eventos acima citados: verão vida (acontecerá todos os finais de semana dentro do mês de janeiro e fevereiro/2024, 13 e 14, 20 e 21, 27 e 28, 03 e 04), na Praia de Camapum, já o peneirão tem início dia 06 até 10/01/24, que acontecerá no ginásio de esporte Virgílio Barbosa, composta de 16 equipes no sistema matamata, ficando apenas 06 equipes para o 51º campeonato de blocos, já o campeonato de blocos terá início dia 15/01 à 09/02, tendo já 10 equipes classificadas e as 06 que vem do peneirão. Informativo: os membros necessitam saber sobre os recursos do fundo municipal financeiro do esporte, que terá seus custos viabilizados nestes eventos acima mencionados, ficando na responsabilidade do secretário de esporte trazer uma via do estrato bancário para análise na próxima reunião. Estiveram presentes nesta reunião, Francisco Wallyson Bezerra da Silva, João Maria da Silva, Carlos Antônio Siqueira de Souza, Heriabson Freire da Costa Goes, Rogério Wilson Macedo Lopes, Eu Giseuda B. Ramos, dou fé e assino a mesma.

Macau/RN, 21 de dezembro de 2023.

Giseuda Bonifácio Ramos  
Secretária executiva do conselho

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### SETOR DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 047/2023 - MODALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 047/2023 que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADOS À ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DA JUVENTUDE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, onde foram declaradas vencedoras as seguintes licitantes:

1. Fornecedor: 26.176.661/0001-66-BRUNA ALVES DE SOUZA, saiu vencedor nos LOTES: 003, 004 e 006.
2. Fornecedor: 37.263.831/0001-66-JRT



# Diário Oficial Macau

| ANO XXI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MACAU-RN   QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO 2408                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>CONFECÇÕES LTDA, saiu vencedor nos LOTES: 002.</p> <p>3. Fornecedor: 48.741.157/0001-02-TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, saiu vencedor nos LOTES: 001, 005, 007 e 008.</p> <p>Macau/RN, 04 de janeiro de 2024.</p> <p>João Luiz Da Luz Bezerra<br/>Pregoeiro - PMM/RN</p> <p><b>TERMO DE ADJUDICAÇÃO</b><br/><b>LICITAÇÃO Nº. 047/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP</b><br/>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023</p> <p>OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(AS) PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADOS À ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DA JUVENTUDE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.</p> <p><b>ATO DE ADJUDICAÇÃO</b><br/>De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 - 10.520/02 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(AS) PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADOS À ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DA JUVENTUDE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, que consagrou vencedora a empresa:</p> <p>1. Fornecedor: 26.176.661/0001-66-BRUNA ALVES DE SOUZA, saiu vencedor nos LOTES: 003, 004 e 006.</p> <p>2. Fornecedor: 37.263.831/0001-66-JRT CONFECÇÕES LTDA, saiu vencedor nos LOTES: 002.</p> <p>3. Fornecedor: 48.741.157/0001-02-TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, saiu vencedor nos LOTES: 001, 005, 007 e 008.</p> <p>Macau/RN, 04 de janeiro de 2024.</p> <p>João Luiz Da Luz Bezerra<br/>Pregoeiro - PMM/RN</p> | <p><b>LICITAÇÃO Nº. 047/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP</b><br/>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023</p> <p>OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(AS) PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADOS À ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DA JUVENTUDE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.</p> <p><b>ATO DE HOMOLOGAÇÃO</b><br/>De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(AS) PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADOS À ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DA JUVENTUDE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos o ditame inerente à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado HOMOLOGA o presente evento que teve como vencedores os licitantes:</p> <p>1. Fornecedor: 26.176.661/0001-66-BRUNA ALVES DE SOUZA, saiu vencedor nos LOTES: 003, 004 e 006.</p> <p>2. Fornecedor: 37.263.831/0001-66-JRT CONFECÇÕES LTDA, saiu vencedor nos LOTES: 002.</p> <p>3. Fornecedor: 48.741.157/0001-02-TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, saiu vencedor nos LOTES: 001, 005, 007 e 008.</p> <p>Macau/RN, 04 de janeiro de 2024.</p> <p>JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA<br/>Prefeito Municipal</p> <p><b>SETOR DE LICITAÇÃO</b><br/><b>LICITAÇÃO Nº. 048/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP</b><br/>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023</p> <p><b>AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO</b></p> | <p><b>AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:</b><br/>Pregão Eletrônico nº 048/2023 que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADOS À ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, onde foi declarada vencedora a seguinte licitante</p> <p>1. Fornecedor: 33.682.705/0001-95-TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI, saiu vencedor no LOTE ÚNICO.</p> <p>Macau/RN, 04 de janeiro de 2024.</p> <p>João Luiz Da Luz Bezerra<br/>Pregoeiro - PMM/RN</p> <p><b>TERMO DE ADJUDICAÇÃO</b><br/><b>LICITAÇÃO Nº. 048/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP</b><br/>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023</p> <p>OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADOS À ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.</p> <p><b>ATO DE ADJUDICAÇÃO</b><br/>De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 - 10.520/02 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADOS À ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, que consagrou vencedora a empresa:</p> <p>1. Fornecedor: 33.682.705/0001-95-TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI, saiu vencedor no LOTE ÚNICO.</p> <p>Macau/RN, 04 de janeiro de 2024.</p> <p>João Luiz Da Luz Bezerra<br/>Pregoeiro - PMM/RN</p> |



# Diário Oficial Macau

|         |                                                |             |
|---------|------------------------------------------------|-------------|
| ANO XXI | MACAU-RN   QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024 | NÚMERO 2408 |
|---------|------------------------------------------------|-------------|

LICITAÇÃO Nº. 048/2023 - MODALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA  
CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADOS À  
ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS  
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o  
que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e  
legislação complementar e, ainda de  
conformidade com o resultado do presente  
certame, cujo objeto é o REGISTRO DE  
PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADOS À  
ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS  
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN,  
usando das atribuições que são conferidas,  
em função de terem sido cumpridos o  
ditame inerente à interposição de recursos  
decorrente dos atos relacionados com o  
pleito ora cancelado HOMOLOGA o  
presente evento que teve como vencedor  
o licitante:

1. Fornecedor: 33.682.705/0001-95-TGM  
GRAFICA E EDITORA EIRELI, saiu vencedor  
no LOTEÚNICO.

Macau/RN, 04 de janeiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA  
Prefeito Municipal

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO